

RESOLUÇÃO N.º 007/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO IGD-SUAS E IGD-PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a prestação de contas apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao IGD-SUAS E IGD-BPF, executado com recursos provenientes do Governo Federal no ano de 2016.

ARTIGO 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS VINÍCIUS MARTINS DE FRANÇA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social